

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 881, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Auri Bruno Thomas	Agente Fiscal	2024/2025	13/01/2025 a 19/01/2025 (sete dias)
Clóvis Leandro Donel Pletsch	Contador	2021/2022 2022/2023	06/01/2025 a 08/01/2025 (três dias) 09/01/2025 a 20/01/2025 (doze dias)
Decio Vilibaldo Rohde	Agente Fiscal	2022/2023 2023/2024	23/12/2024 a 01/01/2025 (dez dias) 02/01/2025 a 21/01/2025 (vinte dias)
Douglas Zatta	Auxiliar de Tributação	2022/2023 2023/2024	23/12/2024 a 11/01/2025 (vinte dias) 12/01/2025 a 21/01/2025 (dez dias)
Edson Claudemir Zimmer	Agente Fiscal	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025 (trinta dias)
Fabio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2020/2021	06/01/2025 a 21/01/2025 (quinze dias)
Janice Petzold Pauli	Auxiliar de Contabilidade	2022/2023	06/01/2025 a 20/01/2025 (quinze dias)
Marcia Petry	Assistente Administrativo	2022/2023	06/01/2025 a 18/01/2025 (treze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal